PORTARIA Nº 493, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/2025, por meio do Ofício nº. 054/2026 da Comissão Especial, feito de forma tempestiva;

RESOLVE:

**Art. 1º.** PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de junho de 2026, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2025**, instaurado pela Portaria nº 738, de 04 de setembro de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 04 de setembro de 2025, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão dos trabalhos, postergando-se, assim a lavratura do termo de conclusão do processo para 27 de agosto de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
26/06/2026 - 07:21
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP



Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2bace282-7c9f-422b-92d8-2564f4f2d1a8